

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1240/72

Aprovado em 13/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a contratação de JOSÉ EURÍPEDES DE OLIVEIRA RAMOS, na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

PROCESSO CEE N°: 1402/72

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE FRANCA.

ASSUNTO : Indicação do int. para exercer as funções de Professor Titular, junto às disciplinas de Administração Pública e Contabilidade Nacional (Departamento de Administração e Macroeconomia).

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO

A Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, indica o prof. José Eurípedes de Oliveira Ramos, para professor Titular das disciplinas Administração Pública e Contabilidade Nacional.

O candidato apresenta um bom curriculum e uma intensa atividade profissional.

Apesar de haver participado de inúmeros cursos de extensão, esses foram cursos rápidos variando de 5 dias a no máximo 2 meses. Nada consta de seu curriculum referente aos cursos de Aperfeiçoamento, cursos de especialização e cursos de Pós-Graduação que são os que realmente contam na carreira universitária.

A pg. 38 consta um jornal em que o candidato aparece aprovado para professor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Franca, na disciplina Administração Pública. Não há, indicação de bancas, nem das credenciais dos que julgaram o concurso.

Assim sendo não há, pela documentação constante do processo, como se aceitar o indicado para professor Titular.

CONCLUSÃO

Contrária à aceitação do Sr. José Eurípedes de oliveira Ramos como professor titular das disciplinas Administração Pública e Contabilidade Nacional.

Favorável à contratação do Sr. José Eurípedes de Oliveira Ramos, para uma função intermediária, na carreira docente da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, de acordo com o que constar do Regimento da mesma sobre o assunto.

São Paulo, 12 de julho de 1972

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo T. de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em, 10 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente